

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº074/2025 - Data: de 23
de abril de 2025.**

**PORTARIA N. 076/2025.
De 23 de abril de 2025.**

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes dos processos administrativos eletrônicos 31.197/2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza	357.041	SMG	Coordenação/ Assessoria I - Administrativo	01/05/2025

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionado na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza	357.041	SMG	Coordenação/ Assessoria I - Assessoria de Gestão Estratégica	01/05/2025

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário e Diretor Geral da pasta, nas atividades que envolvem planejamento estratégico; Gerenciamento matricial para resultados no diagnóstico e quantitativos de materiais e serviços; Assessorar na fiscalização de contratos em execução e serviços prestados do qual constarão todas as ocorrências relacionadas; Cientificar formalmente seus superiores as questões que ultrapassem o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas; Levantamento de dados para aplicação dos recursos desta secretaria; Estudo e organização financeira para elaboração das leis orçamentárias da secretaria, como a Lei do Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Berti Shara Arbigaus	351.034	SMG	Coordenação/ Assessoria I – Assessoria Técnica Operacional	01/05/2025

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Acompanhar operacionalmente os convênios e parcerias, garantindo sua execução e legalidade; Acompanhar e assessorar as ações concernentes no cadastramento das propostas para aquisição de bens através das transferências voluntárias no âmbito estadual e federal; Acompanhar o plano de trabalho apresentado e verificar se todas as etapas exigidas estão em consonância com o solicitado pelo concedente; Operar sistema portal dos municípios junto ao governo estadual, realizar a solicitação de cadastro técnico e manter atualizados os dados cadastrais e funcionais no sistema; Operar sistema Tranferegov junto ao governo federal, e manter atualizados os dados cadastrais e funcionais no sistema; Realizar a prestação de contas de despesas dos recursos captados por Transferência Voluntária; Assessorar o Diretor de Área e o Secretário da pasta, nas atividades que envolvem planejamento operacional e estratégicos aos Recursos Captados; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.23 17:05:34 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal